

Câmara presta homenagem ao Dia Internacional da Mulher

HISTÓRICO DA HOMENAGEM

A idéia de realizar esta Sessão Solene surgiu em 1.999, através do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/99, de autoria das ex-vereadoras, Srª Normélia Maria Müller e da Srª Avani Lúcia Rebelato, o qual foi aprovado na sessão ordinária do dia 19 de abril de 1.999, sendo posteriormente sancionada e promulgada a Lei nº 1.629, de 27 de abril de 1999, a qual institui Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizada no dia 08 de março de cada ano.

Em 2006 a vereadora Nelci Elsa Kanitz protocolou nesta Casa um Projeto semelhante, e após ter constatado a existência da referida Lei, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final apresentou um Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2006, o qual altera os artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.629/99, o qual foi aprovado por unanimidade sendo posteriormente sancionada e promulgada a Lei Municipal nº 2.098, de 14 de novembro de 2006, determinando que na referida sessão sejam homenageadas quatro (04) mulheres.

Em 2007 foi apresentado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/07, também de autoria da vereadora Nelci E. Kanitz, o qual altera os artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1.629/99 e revoga a Lei Municipal nº 2.098 de 2006, o qual foi aprovado sendo posteriormente sancionada e promulgada a Lei Municipal nº 2.148 de 2007, determinando que na referida sessão solene sejam homenageadas mulheres que prestaram ou prestam trabalhos voluntários em benefício da comunidade, bem como àquelas que exercem funções profissionais e se destacam no desenvolvimento do município, seja no meio urbano ou rural, a serem indicadas sem qualquer limitação por entidades, associações e conselhos do nosso município, os quais devem anexar à indicação o currículo das mulheres a serem homenageadas e protocolar na Secretaria da Câmara de Vereadores até o dia 20 de dezembro. Com estas alterações não haverá limite ao número de homenageadas, devendo ser agraciadas todas as que forem indicadas.